

LEI Nº 1060 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

GABINETE DO PREFEITO

“Altera a redação do anexo Descrição de Cargos DCA/CC – Gerente de Cidade, da Lei Municipal nº 626/2003 e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica alterada a redação do anexo Descrição de cargos DCA/CC, do cargo de Gerente de Cidade, faixa V da tabela de vencimento do quadro geral dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento (DCAs) e dos Cargos em Comissão (Ccs), previstos no Art. 14, da Lei Municipal nº 626/2003, de 09 de maio de 2003. O anexo com a descrição do cargo, as especificações, atribuições e requisitos da função fica fazendo parte integrante dessa Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda